

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.874/2009

de 02 de Fevereiro de 2009.

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária do orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transposto no orçamento municipal vigente, um crédito adicional suplementar de R\$ 189.822,82 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
3.0.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0.0	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	189.822,82
TOTAL.....			R\$ 189.822,82

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, será coberta com a transposição da seguinte dotação orçamentária, autorizada nos termos do Inciso II, do Artigo 4º da Lei nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008.

09.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	189.822,82
TOTAL.....			R\$ 189.822,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

(Decreto nº 1.874/09 – fls. 02)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Fevereiro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO